

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 501/2022 de 07 de outubro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

RESOLVE,

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Grupo de Trabalho para elaboração de Plano de Defesa contra domínio de cidades, sob a presidência do primeiro. (CI 816/CHGAB/SEJUSP).

Membro Titular	Matricula	Membro Suplente	Matricula	Área de Atuação
Vinicius de Souza Almeida - TC QOPM	959021	Rodiney Ribeiro de Vasconcellos - Cap QOPM	121936021	Polícia Militar
Nelson Fermino Junior - Perito Criminal	94099021	Mateus Mandu Moreira - Perito Criminal	104067022	Coordenadoria Geral de Perícias/CGP
Luis Antonio Sá Braga TCQOPM	80105021	Musse Untar Junior - TCQOPM Conv	62495024	Centro Integrado de Operações de Segurança/CIOPS
Joao Paulo Natali Sartori - Delegado de Polícia	76553023	Guilherme Scucuglia Cezar - Delegado de Polícia	51041023	Delegacia Geral da Polícia Civil/DGPC
Joelson Nobre Limeira Lazzari - CAP QOPM	129629021	Raphael Silva de Almeida - CAP QOPM	31135021	Departamento de Operações de Fronteira/DOF
Rangel Schweiger - Policial Penal	92821022	Jonas dos Santos Ferreira - Policial Penal	124598022	Agencia Estadual de Administração do Sistema Penitenciário/AGEPEN
Denny Augusto Ferreira Cavalcanti - CEL QOBM	98217021	Eduardo Rachid Teixeira - MAJ QOBM	62671021	Bombeiro Militar
Halison da Silva Araujo - Agente de Segurança Socioeducativa	97711022	Celia Maria Bezerra da Silva - Delegada de Polícia	44944025	Superintendência de Assistência Socioeducativa/SAS

Campo Grande/MS, 07 de outubro de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 500 - de 7 de outubro de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **08 (OITO) DIAS DE LICENÇA CASAMENTO**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 122, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, para fim de regularização funcional.

Campo Grande, 7 de outubro de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 500 - de 7 de outubro de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo	Processo	Período
495891022	AMAURY AZEVEDO LUZ	PERITO OFICIAL FORENSE	31/079781/22	04/07/22 A 11/07/22

485153022	EVERTON SENA PEREIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31/079784/22	28/08/22 A 04/09/22
424281023	GISELE LANGWINSKI	PERITO OFICIAL FORENSE	31/079661/21	03/09/22 A 10/09/22
106897023	LINOEL DA SILVA CARDOSO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31/033408/21	26/08/22 A 02/09/22
495840022	PEDRO HENRIQUE FONTOURA MARTINS	PERITO PAPILOSCOPISTA	31/079785/22	22/09/22 A 29/09/22
6622022	WILTON VILAS BOAS DE PAULA	DELEGADO DE POLÍCIA	31/079782/22	22/08/22 A 29/08/22

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CMDG / GABINETE/CMDG/PMMS N. 260, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

Designar, o CEL CONV QOPM **NELSON EDUARDO MORAIS DE OLIVEIRA**, Mat. 94797021, para exercer a função de confiança de **DIRETOR DA POLICLINICA**, com base no Art 40, §9º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014.

CAMPO GRANDE -MS, 06 de outubro de 2022

MARCOS PAULO GIMENEZ – CEL QOPM
Comandante - Geral da PMMS
Mat.: 108353021

PORTARIA "P" CMDG / GABINETE/CMDG/PMMS N. 262, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

Dispensar, o 1º SGT QPPM ALAN GILSON LEITE TELES - Mat. 77232021, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 5º BPM / CPA-2 / COXIM - MS**, conforme fez público no DOE nº 10.758 de 15 de FEVEREIRO de 2022.

Designar, o 1º SGT QPPM JOSE TEODORO DA SILVA - Mat. 125748021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 5º BPM / CPA-2 / COXIM - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o 1º SGT QPPM CLEITON COSTA DE LIMA - Mat. 133947021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 5º BPM / CPA-2 / COXIM - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

(Solução CI 05B/PMMS/635 de 21 de setembro de 2022).

Dispensar, o SGT AL QPPM BRUNO UBIRAJARA PAIVA DE OLIVEIRA - Mat. 102879021, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BPMTRAN / CPM / CAMPO GRANDE - MS**, conforme fez público no DOE nº 10.758 de 15 de FEVEREIRO de 2022.

Dispensar, o AL SGT QPPM RAFAEL GUIMARAES CAICARA - Mat. 24119021, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BPMTRAN / CPM / CAMPO GRANDE - MS**, conforme fez público no DOE nº 10.758 de 15 de FEVEREIRO de 2022.

Dispensar, o AL SGT QPPM DENIS REBOLHO DE OLIVEIRA - Mat. 41342021, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BPMTRAN / CPM / CAMPO GRANDE - MS**, conforme fez público no DOE nº 10.758 de 15 de FEVEREIRO de 2022.

Dispensar, o AL SGT QPPM JAIR SOUZA - Mat. 131134021, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BPMTRAN / CPM / CAMPO GRANDE - MS**, conforme fez público no DOE nº 10.758 de 15 de FEVEREIRO de 2022.

Designar, o 3º SGT QPPM CHRISTIE JULIANE DE LARA SOUZA SILVA - Mat. 115320021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BPMTRAN / CPM / CAMPO GRANDE - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

(Solução CI BPMTRAN/PMMS/515 de 22 de setembro de 2022).

Dispensar, o 2º SGT QPPM ADEILDO RODRIGUES ARAUJO - Mat. 106451021, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 5ª CIPM / CPM / CAMPO GRANDE - MS**, conforme fez público no DOE nº 10.902 de 28 de JULHO de 2022.

(Solução CI 5CIPM/PMMS/632 de 23 de setembro de 2022).

Dispensar, o ST QPPM CLEBER AUGUSTO MORAES DE ALMEIDA - Mat. 86565021, da função de

